

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável(is) pela formalização da demanda:

EVERTON REBERT SILVA AMORIM

E-mail:

guardamunicipalcupira@gmail.com

CPF ou matrícula:

508-1

Telefone/Ramal:

(81) 9 8297-7811

1. Identificação sucinta da necessidade:

A necessidade consiste na locação de um imóvel adequado para servir como sede da Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Defesa Civil de Cupira, garantindo um espaço físico estruturado para o desempenho das atividades operacionais e administrativas da corporação.

2. Justificativa da Necessidade:

A locação de um imóvel para sede da Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Defesa Civil Cupira é essencial para o pleno funcionamento da corporação, que atualmente não dispõe de uma estrutura física adequada. A ausência de um espaço apropriado compromete a eficiência dos serviços prestados e a organização das atividades operacionais e administrativas.

2.1 - Justificativa Qualitativa:

A sede deve possuir salas administrativas, áreas para armazenamento de equipamentos e estacionamento para viaturas. O imóvel deve estar localizado estrategicamente, facilitando o acesso dos agentes e a interação com a comunidade.

2.2 – Justificativa Quantitativa:

Para atender a demanda estima-se os serviços conforme proposta estabelecida na tabela a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|---|---------|------------|
| 1 | A inexistência de uma sede própria compromete a logística da corporação e pode impactar diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. A locação do imóvel permitirá uma melhor organização dos agentes e dos recursos disponíveis, otimizando as demandas diárias. | meses | 12 |

Prefeitura Municipal de Cupira



3. Alinhamento com o PCA:

4.1 – A referida demanda está alinhada com o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2025.

4. Previsão de data da disponibilidade da Solução:

5.1 - A referida demanda deverá ser adquirida até 16/05/2025.

5. Grau de Prioridade:

() Baixo () média (X) alta

Justificativa:

A locação do imóvel para a sede da Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Defesa Civil e classificada como prioridade alta, pois a falta de um espaço adequado compromete a operacionalização dos serviços da corporação e afeta diretamente a segurança pública municipal. A ausência de uma sede estruturada dificulta a execução de atividades administrativas, o armazenamento de materiais e a mobilidade dos agentes.

6. Indicação orçamentária de acordo com LOA

7.1 - A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2025, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

20 PODER EXECUTIVO
15 SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
04.182.0415.2501.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DE SEGURANÇA CIDADÃ,
TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
33.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

7. Indicação do Servidor que atuará como fiscal do contrato:

| | | | |
|------------------------------|---------------------------------|-------------------|----------------|
| NOME: | EVERTON REBERT SILVA AMORIM | | |
| CARGO/FUNÇÃO: | Comandante da Guarda Municipal | MATRÍCULA: | 508-1 |
| E-MAIL: | guardamunicipalcupira@gmail.com | TELEFONE: | 81 9 8297-7811 |
| ASSINATURA DO FISCAL: | | | |



Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação

Autorização do Secretário:
David Ravy Barros
DAVID RAVY BARROS
SEC.ADJUNTO PORT. Nº 672/2025
SEC. DE SEG. CIDADÃ.
TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
Data: 05/05/2025

Cupira/PE, 05 de maio de 2025.

Everton Roberto Silva Amorim
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL
EVERTON ROBERTO SILVA AMORIM
Comandante da Guarda Civil Municipal